Ano XI - Nº 4.749

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal homenageia coordenadora do Sindilimp

Ana Angélica Rabello recebeu a Comenda Maria Quitéria, por iniciativa do vereador Suíca



Foto: Valdemiro Lopes

Funcionários terceirizados de todo o Estado da Bahia lotaram o plenário da Câmara Municipal de Salvador para testemunhar a outorga da Comenda Maria Quitéria. "Ela está na batalha dos interesses coletivos e merece o reconhecimento de nossa cidade. Ana Angélica construiu uma identidade própria, adquirindo uma ascendente sensibilidade pública. Com sua postura, tem ajudado a desconstruir a imagem de que "mulher é sexo frágil". Muito me honra ter a oportunidade de oferecer essa comenda a esta mulher tão aguerrida e leal", afirmou o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), que também é diretor-jurídico do Sindilimp-BA. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Sessão mirim recebe alunos da Escola Clubinho das Letras

Evento aconteceu no Plenário Cosme de Farias e foi presidido por Paulo Câmara

Fotos: Antonio Queirós



Alunos da Escola Clubinho das Letras estiveram na Câmara Municipal, na tarde de sexta-feira (13). As crianças, com faixa etária entre oito e dez anos, visitaram o Memorial da Casa, e na sequência participaram de uma sessão mirim conduzida pelo presidente do Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB).

No Memorial, os doze alunos ficaram atentos às explicações, fizeram anotações e tiraram dúvidas sobre o acervo. Ao ser questionada sobre o que mais lhe chamou atenção durante a visita, a estudante Luma Visnevski disse que "queria morar na Câmara". "Aqui tem muita coisa interessante", completou. Quem também não escondeu a empolgação foi Laís Ventura. "Eu gostei de tudo que foi apresentado", disse.





Além do presidente do Legislativo, a mesa da sessão foi composta pelos alunos Artur Andrade, Ana Júlia Bittencourt, Clara Pepe, e Sofia Pinho.

"A Câmara desenvolve esse projeto justamente pra trazer os alunos de escolas públicas e privadas para que possam conhecer a rotina da nossa Casa. Aqui morou Thomé de Souza, e desde que esse projeto foi iniciado mais de sete mil alunos já passaram por aqui", disse Paulo Câmara.

Durante a sessão os alunos deixaram a vergonha de lado e fizeram diversas perguntas: Qual a função da Câmara Municipal? Qual a diferença entre deputado e vereador? Qual a coisa mais importante que tem pra fazer na Câmara?

"Agradecemos o carinho e acolhida da Câmara Municipal. Temos a certeza de que os alunos vão sair daqui com outro olhar da nossa cidade. A visita acrescentou muito", destacou a coordenadora Eliane Morais.

Coordenadora do Sindilimp-BA recebe Comenda Maria Quitéria

Ana Angélica Rabello se destacou na defesa dos trabalhadores terceirizados

Fotos: Valdemiro Lopes



O espírito reconhecidamente aguerrido na defesa dos mais humildes demonstrado pela coordenadora-geral do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Urbana da Bahia (Sindilimp-BA), Ana Angélica Rabello, foi premiado, na noite de sexta-feira (13), pela Câmara Municipal de Salvador. Funcionários terceirizados de todo o estado lotaram o plenário do Legislativo para testemunhar a entrega da Comenda Maria Quitéria, realizada por iniciativa do vereador Luiz Carlos Suíca (PT).

"Ela está na batalha dos interesses coletivos e merece o reconhecimento de nossa cidade. Ana Angélica construiu uma identidade própria, adquirindo uma ascendente sensibilidade pública. Com sua postura, tem ajudado a desconstruir a imagem de que "mulher é sexo frágil". Muito me honra ter a oportunidade de oferecer essa comenda a esta mulher tão aguerrida e leal", avaliou Luiz Carlos Suíca, que também é diretor-jurídico do Sindilimp-BA.

O vereador lembrou com lamentação do episódio em que a homenageada e o também diretor do sindicato, Edson Conceição, foram presos, em julho do ano passado, ao participarem de manifestação no Colégio Landulfo Alves, em protesto pelo pagamento dos salários atrasados dos trabalhadores terceirizados. "Eles voltaram ainda mais fortes", relatou.

Visivelmente emocionada, a homenageada destacou o desafio das mulheres de lutar contra o machismo. Visivelmente emocionada, a homenageada destacou o desafio das mulheres de lutar contra o machismo. "Tenho o maior orgulho de receber essa honraria neste 13 de maio, data da abolição dos escravos e Dia de Nossa Senhora de Fátima, a quem eu sou devota desde criança por causa da minha mãezinha. Muito me honra representar todos esses trabalhadores terceirizados da Bahia e contribuir, de alguma forma, para que possamos melhorar nossas condições de trabalho", comemorou Ana Angélica Rabello.



O presidente do Legislativo municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), deu início aos trabalhos na sessão solene e também destacou o "perfil aguerrido e batalhador" da homenageada.

Alunos do curso técnico do Sesi apresentaram o Projeto Heróis da Saúde, destacando a importância dos trabalhadores em limpeza na sociedade.

Militância pelos terceirizados

Nascida em 14 de março de 1964, no Município de Mundo Novo, interior da Bahia, Ana Angélica Rabello é mãe de três filhos. Mudou-se para Salvador em 1995. No ano seguinte, foi aprovada em concurso de Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), trabalhando por quatro anos na Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA). Após o fim do vínculo, em 2001, foi contratada em regime de terceirização pela empresa Concreta, para prestar serviço ao zoológico de Salvador.

No mesmo ano, constatou violações dos direitos trabalhistas cometidas pelo empregador. A partir daí, iniciou a militância em defesa dos terceirizados. Apresentou a denúncia ao Sindilimp-BA, que resultou em uma ação coletiva na Justiça do Trabalho.

Pela postura demonstrada no episódio dos terceirizados do zoológico, Ana Angélica foi convidada a fazer parte da direção do Sindilimp e em 2003 assumiu função na Secretaria de Imprensa. Posteriormente, foi indicada a assumir a coordenação-geral do sindicato.

Ana Angélica, além de encampar a defesa dos trabalhadores terceirizados, conseguiu transformar a vida de algumas crianças, ao estabelecer parceria com Escola Infantil Recanto Lápis na Mão. Através da intermediação da coordenadora do Sindilimp, vagas foram abertas para crianças cujos pais não tinham condições de pagar as mensalidades, contribuindo para a socialização dos jovens alunos.



Leo Prates emite parecer pela aprovação do PDDU

Relator argumenta que projeto "extrapola o conteúdo mínimo exigido" pela LOM e Estatuto da Cidade

O relatório final do Projeto de Lei nº 396/2015 sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) começou a ser apresentado na manhã de segunda-feira (16), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. Relator da proposta urbanística de autoria do Poder Executivo, o vereador Leo Prates (DEM) emitiu parecer favorável à aprovação da matéria, considerando que atende a todos os pré-requisitos legais.

Segundo Prates, "o projeto do PDDU extrapola o conteúdo mínimo exigido pelo Estatuto da Cidade e pela Lei Orgânica do Município (LOM) ao respeitar, com sobras, todos os parâmetros legais".

Ainda respaldando o aspecto juridicamente legal, Leo Prates argumentou que o projeto também está a contento no que diz respeito à revisão da matéria.

"O Estatuto da Cidade, no Artigo nº 40, parágrafo terceiro prevê que a lei municipal que institui o Plano Diretor deve ser revista, pelo menos, a cada dez anos. O município de Salvador estabelece que o Projeto de Lei nº 396/2015 ocorrerá em oito anos para essa proposta que valerá até o ano de 2049", argumentou.

A segunda parte da leitura do relatório será realizada na próxima segunda-feira (23) com exposição das emendas acatadas e que serão incorporadas ao projeto original. Na semana seguinte, no dia 30, o documento será apresentado ao Conselho Municipal da Cidade e a partir do dia 31 estará disponível para votação com pareceres das comissões de Constituição e Justiça; de Orçamento e Fiscalização e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

A polêmica supressão de áreas verdes, criticada por integrantes da bancada da oposição como uma das "consequências inevitáveis da aprovação do PDDU", foi contestada pelo relator do projeto. "Não existe supressão de áreas verdes. Isso é impossível e irrazoável. Uma alegação como essa é completamente irrazoável. São três mil hectares de área verde. Tive que me debruçar bastante sobre o tema, sou engenheiro por formação, e considero que não tem o menor fundamento lógico", refutou Leo Prates.

Fotos: Reginaldo Ipê







Participação popular

O presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), ressaltou a importância da abertura democrática e da transparência em todo o processo de discussão do Plano Diretor na Casa.

"Foram quase 160 propostas que chegaram através do Portal Transparência, oralmente nas audiências públicas ou por algum documento enviado diretamente a algum vereador. A transmissão ao vivo pela TV Câmara, a inovação das audiências devolutivas, a tradução para a linguagem de Libras e a realização de audiências públicas para a apresentação do relatório demonstram a intenção desta Casa de fomentar a participação popular", pontuou.

Integrante do Projeto Cidadão Participativo, Joaquim Laranjeiras cobrou mais debates sobre mobilidade e acessibilidade no processo de votação do PDDU. Os vereadores contestaram e alegaram que uma audiência pública foi realizada para tratar especificamente sobre mobilidade no dia 29 de fevereiro.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) recomendou que a tramitação do Plano Diretor ocorra sem pressa para que a população possa ser devidamente ouvida. "Não vejo problema em, por exemplo, fazermos essa votação só no ano que vem. É um projeto de fundamental importância para a nossa cidade e que influencia diretamente na vida dos cidadãos", argumentou.

Além de Paulo Câmara, Leo Prates e Aladilce Souza, participaram da sessão o vereador Arnando Lessa (PT), presidente da Comissão do PDDU na Câmara; Cátia Rodrigues (PHS), Cláudio Tinoco (DEM), Vânia Galvão (PT), Odiosvaldo Vigas (PDT), Heber Santana (PSC), Kátia Alves (SD), Orlando Palhinha (DEM) e Pedrinho Pepê (PMDB).

Dia Nacional do Gari

Suíca e Gilmar Santiago destacam importância dos "promotores de saúde pública"

Comemorado no dia 16 de maio em todo o país, O Dia do Gari, segundo o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), é uma data pouco festejada e que não faz parte do calendário anual de homenagens às profissões. Mesmo assim, ressalta, "essa categoria de trabalhadores vem conquistando direitos e segue lutando por melhorias nos serviços de terceirização, por exemplo, que ainda são bastante precários no Brasil".



Foto: Assessoria do vereador

O vereador defende a atuação dos trabalhadores de limpeza urbana como fundamental para os moradores da capital. Na sua opinião, a categoria ainda precisa de melhores condições salariais e efetivação de direitos inerentes aos trabalhadores, como os benefícios voltados para assistência médica. Suíca é diretor-jurídico do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza da Bahia (Sindilimp-BA).

Já o vereador Gilmar Santiago (PT) destaca a importância desses trabalhadores da área do saneamento ambiental, na coleta dos resíduos sólidos. Gilmar aproveita a data para cobrar, mais uma vez, da prefeitura, a elaboração do Plano de Manejo de Resíduos Sólidos. "Além de dotar Salvador de uma política de coleta e reciclagem do material, o plano também vai contribuir para a valorização dos trabalhadores", afirmou.

Invisível

Para Suíca, os garis não são apenas coletores, varredores, motoristas ou recicladores: "Eles promovem a saúde na cidade, e, apesar disso, é uma categoria que muitas vezes é invisível. A busca do sindicato por melhores condições de trabalho e por melhores salários tem um destaque, que é a valorização destes companheiros, e que eles sejam considerados profissionais fundamentais. Porque uma cidade suja é uma cidade doente", afirma.

Apesar de destacar os avanços alcançados, o vereador alertou que muito ainda precisa ser melhorado para os garis em toda a Bahia. "Em vários municípios do interior do estado, principalmente os de menor estrutura, a profissão ainda é vista de uma forma absolutamente desrespeitosa em condições que se assemelham ao trabalho escravo. Nossa luta é, também, por estes trabalhadores", argumenta o petista.

O vereador credita o mandato na Câmara de Salvador à união dos trabalhadores de limpeza urbana e aos terceirizados. "O sentimento é de gratidão e estamos construindo outras oportunidades em outros municípios, para que as pessoas tenham como crescer em diversas áreas da política ou em cargos importantes de sindicatos e governos. Essa é a referência do que é ser um parlamentar sem se afastar de suas bases. Temos no Sindilimp uma mulher que cuida de uma categoria de homens, em sua maioria, e isso também deve ser destacado", comemora Suíca.

Situação dos taxistas auxiliares em debate

Audiência pública convocada pelo vereador Everaldo Augusto será dia 18, às 9h, no Centro Cultural

A situação dos taxistas auxiliares e o novo regulamento do serviço de táxi na cidade, serão temas de audiência pública que acontece na próxima quarta-feira (18), às 9h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. A atividade foi solicitada pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), presidente da Comissão dos Direitos dos Cidadãos e autor do Projeto de Lei 146/2015, que solicita a mudança dos auxiliares para permissionários autônomos.



Foto: Assessoria do vereador

Foram convidados a participar do evento representantes da Transalvador, Casa Civil, Associação dos Taxistas Auxiliares de Salvador (Ataxi), Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob), Ministério Público da Bahia, Cotae (antiga Getax), Ministério Público do Trabalho e Central de Trabalhadores do Brasil (CTB).

Taxistas auxiliares são os motoristas que não possuem alvarás e circulam com carros alugados. Segundo a Ataxi, Salvador possui cerca de 6 mil profissionais, que chegam a pagar R$800 por semana aos permissionários, sem garantias ou direitos trabalhistas. "Muitas vezes trabalham com carga horária desumana para arcar com despesas como: combustível, manutenção e possíveis danos aos veículos. A Legislação municipal prevê dois auxiliares para cada alvará, que não pode ser concedido a pessoas com vínculo empregatício e é limitado a uma permissão por



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Everaldo Augusto

Cadastro de Pessoa Física (CPF)", justifica Everaldo.

O vereador cobra transparência no serviço, mas frisa que ainda não teve retorno da Semob quanto ao ofício enviado dia 19 de abril, solicitando do órgão a relação de todos os alvarás com seus respectivos proprietários e eventuais transferências.

Vereador Lessa enfatiza participação popular no PDDU

Segunda parte do relatório final será apresentada em audiência pública no dia 23 de maio

Fotos: Reginaldo Ipê



Após seis meses de discussão com a sociedade civil organizada, a Câmara Municipal iniciou, nesta segunda-feira (16), a apresentação do relatório final do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), que norteará o desenvolvimento da cidade pelos próximos anos. A segunda parte do relatório será apresentada no dia 23 de maio, também no auditório do Centro de Cultura, a partir das 8h30. Conforme o presidente da Comissão do PDDU, o vereador Arnando Lessa (PT), o texto original da lei já passou por reformulações e está cada dia mais próximo do ideal.

"Já foram realizadas 17 audiências públicas e dezenas de oficinas e reuniões com diversos segmentos que contribuíram de forma substantiva ao texto do projeto de lei. No total, quase 160 emendas foram incluídas. Este pode não ser o PDDU ideal, mas chegamos o mais próximo disso", analisou Lessa. O projeto está desde novembro de 2015 em apreciação na Câmara.



Arnando Lessa é o presidente da Comissão de Acompanhamento do PDDU

O vereador também ressalta que um dos principais objetivos do novo projeto é garantir uma melhor qualidade de vida para população, tanto de bairros nobres quanto periféricos, e por isso a participação popular é tão importante nesse processo.

Orla

"É importante que a população entenda que o PDDU não implica apenas na liberação da construção de prédios na orla. É muito mais que isso. Influencia diretamente na vida da população, em todos os aspectos como educação, cultura, meio ambiente e saúde. Foi importante a participação popular para a construção do projeto de lei e também depois da aprovação para cobrar e garantir que tudo que a lei prevê, será executado", reforçou Lessa.

O relatório final do projeto será feito em duas etapas. O primeiro momento foi dedicado ao detalhamento do embasamento teórico do projeto original. Já no dia 23, a audiência dará ênfase às emendas que foram apresentadas. Além da exposição do relatório final, no dia 30 de maio ocorrerá mais uma audiência pública, porém, desta vez, para a apresentação aos integrantes do Conselho Municipal da Cidade.

Euvaldo Jorge acompanha entrega de Unidade de Saúde

Vereador confere reinauguração de equipamento na Estrada das Barreiras

O vereador Euvaldo Jorge (PPS) participou da reinauguração, na manhã de sexta-feira (13), de uma Unidade de Saúde da Família, na comunidade da Estrada das Barreiras. Após passar por reformas, o equipamento foi entregue pela Prefeitura de Salvador.

"Fico feliz de estar presente na inauguração de mais uma unidade de saúde completamente reformada. A população de Salvador merece esse tratamento que a prefeitura vem dando à cidade. As pessoas não têm mais vergonha de dizer que vivem em Salvador, e não sofrem mais nenhum tipo de humilhação ao procurar atendimento médico nos postos do município. A cidade vem mudando e vai melhorar ainda mais", disse Euvaldo.



Vereador Euvaldo Jorge

A Unidade da Saúde oferece serviços de atenção à saúde, realiza coleta para exames laboratoriais e garante atendimento médico, de enfermagem e odontológico. Conta com quatro equipes de Saúde da Família e três equipes de Saúde Bucal. Além de ter capacidade para atender cerca de 650 pessoas por dia.

Beca sugere criação do Selo Escola Verde

Proposto do vereador é dirigida à rede municipal de ensino

A criação do Selo Escola Verde na rede municipal é defendida pelo vereador Beca (PPS) por meio do projeto de Lei nº 142/16, apresentado na Câmara de Salvador. O objetivo, segundo ele, é promover a certificação ambiental das unidades que desenvolverem quaisquer ações, atividades ou projetos voltados para a educação ambiental ou ao uso sustentável de recursos naturais.

De acordo com a proposição, a certificação ocorrerá no fim de cada ano letivo e caberá à Comissão de Educação da Câmara avaliar as escolas, assim como os projetos, ações ou atividades e fazer o credenciamento das instituições com o Selo Escola Verde. O certificado de credenciamento deverá ficar exposto, em local visível, na entrada das escolas.

Conscientização

O projeto, segundo Beca, visa a fomentar ações voltadas à educação ambiental e ao uso sustentável de recursos naturais na rede municipal de ensino. A ideia, explica, "é que o Selo Escola Verde proporcione às crianças e aos jovens da rede pública a consciência de que todos devem zelar pelo meio ambiente, de modo a favorecer o desenvolvimento de hábitos sadios de conservação ambiental e sustentabilidade".

Ao regulamentar o projeto, o Executivo poderá, como frisa o vereador, buscar a participação da iniciativa privada como forma de parceria para auxiliar na confecção dos certificados em papel reciclado, de baixo custo, uma vez que a mesma exerce um papel social importante e integrante do sistema de gestão ambiental dos municípios.

"Ao participar do Selo Escola Verde, as empresas estarão apoiando projetos ambientais e sustentáveis em benefício da educação dos alunos da rede municipal", argumenta Beca.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Beca

Homenagem ao psicólogo Matraga no Dia de Luta Antimanicomial

Sessão especial acontece no Centro de Cultura da Câmara, nesta quinta-feira (19), às 9h

Na próxima quinta-feira (19), às 9h, a Câmara Municipal realiza uma sessão especial, no Centro de Cultura, para celebrar o Dia Nacional de Luta Antimanicomial. A atividade legislativa servirá para homenagear o professor Marcus Vinícius Matraga, ativista pela reforma psiquiátrica no Brasil que foi assassinado no início do ano.

Requerida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a sessão especial tem o objetivo de avaliar a situação da assistência à saúde mental em Salvador. "Vamos fazer um balanço dos avanços e retrocessos da Lei da Reforma Psiquiátrica na cidade e homenagear o professor Matraga, que foi de extrema importância na luta antimanicomial em todo o país. A iniciativa serve para frisar que ainda buscamos esclarecimentos dos órgãos públicos e da justiça sobre o seu assassinato e punição para os criminosos", afirma Aladilce.



Vereadora Aladilce Souza

O psicólogo Marcus Matraga, ex-professor da Universidade Federal da Bahia, assegura a vereadora, era uma das principais referências da luta antimanicomial e defensor dos direitos humanos. "Seu assassinato continua sendo investigado e até o momento ninguém foi preso", lembra Aladilce.

Foram convidados para compor a mesa de trabalho da sessão especial representantes do poder público, do movimento social e ainda familiares de Marcus Matraga.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.496/2016
Concede a Medalha Thomé de Souza à Desembargadora Maria Adna Aguiar do Nascimento, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Desembargadora Maria Adna Aguiar do Nascimento, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.497/2016
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Martins da Silva Junior.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Martins da Silva Junior.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.498/2016
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Coronel Aviador Marcello Lobão Schiavo, Comandante da Base Aérea de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Coronel Aviador Marcello Lobão Schiavo, comandante da Base Aérea de Salvador.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.499/2016
Concede a Medalha Thomé de Souza ao artista plástico e médico Dr. César Romero.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao artista plástico e médico Dr. César Romero.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE MAIO DE 2016 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de maio de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 147/16

Considera de utilidade pública municipal a União de Proteção Animal da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a União de Proteção Animal da Bahia, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

A União de Proteção Animal da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.188/0001-79, é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada no dia 21 de agosto de 2000.
Há 16 anos, por meio de ações de caráter educacional e assistencialista, atua em defesa de um estado ecologicamente equilibrado, socialmente justo e economicamente sustentável.
Ao realizar campanhas educativas em escolas, universidades e comunidades, com palestras, distribuição de material gráfico, exibição de vídeos e exposições, ajuda a consolidar o respeito aos direitos animais, difundindo informação sobre legislação ambiental, guarda responsável, ética, cidadania, desenvolvimento humano e social.
A entidade oferece ainda, através de convênios com clínicas e faculdades de medicina veterinária, assistência a animais em situação de rua ou sob a guarda de pessoas carentes, incentivando também a adoção responsável e a castração, práticas importantes para combater a reprodução descontrolada, casos maus-tratos e zoonoses.
Assim, em face dos elementos supramencionados, apresento o presente Projeto de Lei, que visa a considerar de utilidade pública municipal a União de Proteção Animal da Bahia, solicitando a esta eminente Casa Legislativa apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 319/16

Considerando que:
O Subúrbio Ferroviário é a denominação dada ao conjunto de bairros de Salvador onde moram cerca de 500 mil habitantes distribuídos em 22 bairros. É uma região periférica de Salvador conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, que fica na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, que fica na região noroeste de Salvador.
O Subúrbio ferroviário é um local encantador, rodeados por belas praias e composto por várias localidades altas, de onde podemos contemplar um belíssimo pôr do sol todos os dias, no entanto, além de seus encantos, também possuem ladeiras e vielas como em todas as grandes metrópoles.
As construções irregulares ao longo de vários anos trazem nos dias atuais a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades ao longo dos tempos em moradia precária, sem dignidade, com falta de infraestrutura necessária para o bem-estar da população.
A falta de escadaria em algumas localidades do Subúrbio ferroviário de nossa Cidade coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que propicia a ocorrência de acidentes, principalmente em crianças e idosos que residem nessa localidade.
Por esse motivo, proponho através dessa Indicação a construção de escadarias em algumas localidades do Subúrbio de Salvador, no sentido de trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região de Salvador, pois tal medida beneficiará significativamente a vida dessa parcela da sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na 1º Travessa Coqueiral, no bairro Alto da Terezinha, Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 320/16

Considerando que:
O Subúrbio Ferroviário é a denominação dada ao conjunto de bairros de Salvador onde moram cerca de 500 mil habitantes distribuídos em 22 bairros. É uma região periférica de Salvador

conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, que fica na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, que fica na região noroeste de Salvador.
O Subúrbio ferroviário é um local encantador, rodeados por belas praias e composto por várias localidades altas, de onde podemos contemplar um belíssimo pôr do sol todos os dias, no entanto, além de seus encantos, também possuem ladeiras e vielas como em todas as grandes metrópoles.
As construções irregulares ao longo de vários anos trazem nos dias atuais a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades ao longo dos tempos em moradia precária, sem dignidade, com falta de infraestrutura necessária para o bem-estar da população.
A falta de escadaria em algumas localidades do Subúrbio ferroviário de nossa Cidade coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que propicia a ocorrência de acidentes, principalmente em crianças e idosos que residem nessa localidade.
Por esse motivo, proponho através dessa Indicação a construção de escadarias em algumas localidades do Subúrbio de Salvador, no sentido de trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região de Salvador, pois tal medida beneficiará significativamente a vida dessa parcela da sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na 2º Travessa Dois de Julho, no bairro Alto da Terezinha, Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 321/16

Considerando que:
O Subúrbio Ferroviário é a denominação dada ao conjunto de bairros de Salvador onde moram cerca de 500 mil habitantes distribuídos em 22 bairros. É uma região periférica de Salvador conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, que fica na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, que fica na região noroeste de Salvador.
O Subúrbio ferroviário é um local encantador, rodeados por belas praias e composto por várias localidades altas, de onde podemos contemplar um belíssimo pôr do sol todos os dias, no entanto, além de seus encantos, também possuem ladeiras e vielas como em todas as grandes metrópoles.
As construções irregulares ao longo de vários anos trazem nos dias atuais a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades ao longo dos tempos em moradia precária, sem dignidade, com falta de infraestrutura necessária para o bem-estar da população.
A falta de escadaria em algumas localidades do Subúrbio ferroviário de nossa Cidade coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que propicia a ocorrência de acidentes, principalmente em crianças e idosos que residem nessa localidade.
Por esse motivo, proponho através dessa Indicação a construção de escadarias em algumas localidades do Subúrbio de Salvador, no sentido de trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região de Salvador, pois tal medida beneficiará significativamente a vida dessa parcela da sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Rua Agua Viva, no bairro Rio Sena, Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/16

Considerando que:
O Subúrbio Ferroviário é a denominação dada ao conjunto de bairros de Salvador onde moram cerca de 500 mil habitantes distribuídos em 22 bairros. É uma região periférica de Salvador conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, que fica na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, que fica na região noroeste de Salvador.
O Subúrbio ferroviário é um local encantador, rodeados por belas praias e composto por várias localidades altas, de onde podemos contemplar um belíssimo pôr do sol todos os dias, no entanto, além de seus encantos, também possuem ladeiras e vielas como em todas as grandes metrópoles.
As construções irregulares ao longo de vários anos trazem nos dias atuais a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades ao longo dos tempos em moradia precária, sem dignidade, com falta de infraestrutura necessária para o bem-estar da população.
A falta de escadaria em algumas localidades do Subúrbio ferroviário de nossa Cidade coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que propicia a ocorrência de acidentes, principalmente em crianças e idosos que residem nessa localidade.
Por esse motivo, proponho através dessa Indicação a construção de escadarias em algumas localidades do Subúrbio de Salvador, no sentido de trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região de Salvador, pois tal medida beneficiará significativamente a vida dessa parcela da sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Rua do Cajá, no bairro Alto da Terezinha, Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 323/16

Considerando que:
O Subúrbio Ferroviário é a denominação dada ao conjunto de bairros de Salvador onde moram cerca de 500 mil habitantes distribuídos em 22 bairros. É uma região periférica de Salvador conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, que fica na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, que fica na região noroeste de Salvador.
O Subúrbio ferroviário é um local encantador, rodeados por belas praias e composto por várias localidades altas, de onde podemos contemplar um belíssimo pôr do sol todos os dias, no entanto, além de seus encantos, também possuem ladeiras e vielas como em todas as grandes metrópoles.
As construções irregulares ao longo de vários anos trazem nos dias atuais a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades ao longo dos tempos em moradia precária, sem dignidade, com falta de infraestrutura necessária para o bem-estar da população.
A falta de escadaria em algumas localidades do Subúrbio ferroviário de nossa Cidade coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que propicia a ocorrência de acidentes, principalmente em crianças e idosos que residem nessa localidade.
Por esse motivo, proponho através dessa Indicação a construção de escadarias em algumas localidades do Subúrbio de Salvador, no sentido de trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região de Salvador, pois tal medida beneficiará significativamente a vida dessa parcela da sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Rua São Bento, no bairro Rio Sena, Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 324/16

Considerando que:
O Subúrbio Ferroviário é a denominação dada ao conjunto de bairros de Salvador onde moram cerca de 500 mil habitantes distribuídos em 22 bairros. É uma região periférica de Salvador conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, que fica na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, que fica na região noroeste de Salvador.
O Subúrbio ferroviário é um local encantador, rodeados por belas praias e composto por várias localidades altas, de onde podemos contemplar um belíssimo pôr do sol todos os dias, no entanto, além de seus encantos, também possuem ladeiras e vielas como em todas as grandes metrópoles.
As construções irregulares ao longo de vários anos trazem nos dias atuais a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades ao longo dos tempos em moradia precária, sem dignidade, com falta de infraestrutura necessária para o bem-estar da população.
A falta de escadaria em algumas localidades do Subúrbio ferroviário de nossa Cidade coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que propicia a ocorrência de acidentes, principalmente em crianças e idosos que residem nessa localidade.
Por esse motivo, proponho através dessa Indicação a construção de escadarias em algumas localidades do Subúrbio de Salvador, no sentido de trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região de Salvador, pois tal medida beneficiará significativamente a vida dessa parcela da sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Travessa da Escola, no bairro Alto da Terezinha, Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 325/16

Considerando que:
O Subúrbio Ferroviário é a denominação dada ao conjunto de bairros de Salvador onde moram cerca de 500 mil habitantes distribuídos em 22 bairros. É uma região periférica de Salvador conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, que fica na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, que fica na região noroeste de Salvador.
O Subúrbio ferroviário é um local encantador, rodeados por belas praias e composto por várias localidades altas, de onde podemos contemplar um belíssimo pôr do sol todos os dias, no entanto, além de seus encantos, também possuem ladeiras e vielas como em todas as grandes metrópoles.
As construções irregulares ao longo de vários anos trazem nos dias atuais a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades ao longo dos tempos em moradia precária, sem dignidade, com falta de infraestrutura necessária para o bem-estar da população.
A falta de escadaria em algumas localidades do Subúrbio ferroviário de nossa Cidade coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que propicia a ocorrência de acidentes, principalmente em crianças e idosos que residem nessa localidade.
Por esse motivo, proponho através dessa Indicação a construção de escadarias em algumas localidades do Subúrbio de Salvador, no sentido de trazer maior mobilidade e tranquilidade

aos milhares de moradores dessa região de Salvador, pois tal medida beneficiará significativamente a vida dessa parcela da sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de escadaria na Rua Daiana Carla, no bairro Rio Sena, Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 326/16

Considerado que:
O bairro de Pirajá é um dos mais antigos de Salvador e possui um grande número de habitantes, os moradores desse bairro, através do Conselho de Moradores, pedem que o prefeito do Município crie uma unidade básica de saúde bucal ao lado da Escola Municipal Professora Alexandrina dos Santos Pita;
O bairro fica localizado entre a BR-324 e o Subúrbio Ferroviário de Salvador. É sabido que o bairro de Pirajá foi palco das primeiras missões jesuíticas que aportaram na Bahia no período da colonização, foi nesse período que surgiram os primeiros engenhos de açúcar da Cidade, como o de El-Rei ou Pirajá;
É um bairro histórico, pois foi nesse bairro que aconteceu a Batalha de Pirajá, a principal batalha pela independência, em que os baianos venceram as forças do colonialismo português, em 1823. Todo dia 1º de julho, o bairro recebe o Fogo Simbólico vindo do Recôncavo, representando as vilas revolucionárias instaladas na região. É na principal praça do bairro que está depositado os restos mortais do general francês combatente da Batalha de Pirajá General Labatut;
Em razão do pedido do Conselho de Moradores do bairro e por tudo acima exposto, indico ao prefeito, o estudo de viabilidade para construção de uma Praça com disponibilidade de internet sem fio (WIFI), na Rua das Castanheiras, Via Local 1, Pirajá 1, CEP 41290-730.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para construção de uma praça com disponibilidade de internet sem fio (WIFI), na Rua das Castanheiras, Via Local 1, Pirajá 1, CEP 41290-730.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 327/16

Centro Dia é um Projeto destinado a atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência, em que uma equipe multidisciplinar presta serviços social e de cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta, informação e orientação. Um Centro Dia pode abrigará inicialmente 40 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias prioritariamente, jovens e adultos beneficiários do BPC ou inseridos no Cad. Único. Composto por uma equipe habilitada para as atividades a serem assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, profissionais nível médio responsável pelas atividades de cuidados pessoas dos usuários. O objetivo Centro Dia é apoiar e fortalecer as famílias no seu papel protetivo, prestar apoio e orientação aos cuidadores familiares.
Considerando que na Bahia, especialmente em Salvador, ainda não existe um Centro Dia para oferecer esses tipos de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, adultos e idosos e suas famílias;
considerando a experiência que a Associação dos Pais de Alunos Excepcionais (APAE-Brasil) já vem desenvolvendo e coordenando ao longo de décadas, Centro Dia em outros estados da Federação com alto índice de aprovação;
considerando que a APAE tem como foco garantir ações de defesa de direitos da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com interface da rede de proteção social e nas políticas pública, através de equipe multidisciplinar e habilitada para prestação destes serviços especializados;
considerando que a APAE desenvolve um trabalho com grupos de pais, com o objetivo geral de promover a integração da família, através da troca de vivências e experiências, contribuindo com momentos de reflexão, um espaço para verbalização de sentimentos e dúvidas, conscientizando assim as reais necessidades das pessoas com deficiência;
considerando o interesse da APAE-Salvador-Bahia em coordenar, caso seja implantado o Centro Dia Salvador, e assim poder atender à demanda de pessoas jovens e adultas soteropolitanas que necessitam de proteção social especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de se implantar o "Centro Dia Salvador" em parceria com a Associação dos Pais e Alunos Excepcionais da Bahia (APAE-Salvador), visando a oferecer proteção social especial e vinculo de autonomia e inclusão social para jovens e idosos portadores de deficiência intelectual.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

MOÇÃO Nº 17/16

De congratulação à Federação das Indústrias do Estado da Bahia pela comemoração ao Dia da Indústria 2016.
A Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) é o órgão de representação institucional do Sistema FIEB. Ou seja, é o órgão que garante e incentiva a atuação integrada de todas as instituições que envolvem o Sistema, sendo elas o CIEB, o SESI, o SENAI, o IEL e a própria Federação, a FIEB, prestando serviços nos campos de educação e qualificação profissional; saúde e lazer; e difusão tecnológica.
Tem por missão articular a indústria com outros segmentos da sociedade, participar ativamente da política industrial no Estado e assegurar ações que valorizem o homem. Visa a congregar o pensamento estratégico de entidades sindicais da indústria baiana, identificando oportunidades de melhoria que beneficiem a todos. É uma das 27 Federações que fazem parte do Sistema Indústria, coordenado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), instituição máxima de organização do setor industrial brasileiro.
A atuação da FIEB está voltada para prover e apoiar a indústria baiana com ações de suporte a negócios que envolvem, entre outras atividades, o fornecimento de informações empresariais para apoio em tomada de decisões, como relatórios setoriais, acompanhamento conjuntural e estatísticas de comércio exterior.
Promove ações integradas para o crescimento, modernização e melhoria da competitividade da indústria, além da qualidade de vida dos industriários e de seus dependentes, como a melhoria do atendimento ao industriário, apoio à micro, pequena e média empresa, qualificação dos trabalhadores e difusão de matriz tecnológica.

CIENTIFICAR: Antônio Ricardo Alvarez Alban, presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB).

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.
LEO PRATES

ATA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE: VEREADOR CLAUDIO TINOCO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR EUVALDO JORGE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CLAUDIO TINOCO, EDVALDO BRITO, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 79/16 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado e 3.635/16 da Secretaria Particular do Governador; Projetos de Lei n.s 134/16 do vereador Léo Prates, 135 a 140/16 do vereador Heber Santana, 141/16 do vereador Edvaldo Brito e 142/16 do vereador Beca; Projetos de Indicação n.s 257/16 do vereador Léo Prates, 258/16 do vereador Gilmar Santiago, 259/16 do vereador J. Carlos Filho, 260 e 261/16 da vereadora Kátia Alves, e 262 e 263/16 do vereador Sílvio Humberto. Terminada a leitura do Expediente, Nos **Registros**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Euvaldo Jorge, que contou sobre denúncias que recebeu a respeito de valas em cemitérios, explicando que, em 250 delas, havia gavetas que não funcionavam bem. Contou ainda ter conversado a respeito do assunto com a secretária Rosemma Maluf; apontou os cemitérios de Brotas, Itapuã, Pirajá e Plataforma como locais onde o problema foi observado; e lamentou as dificuldades da população para sepultar seus familiares falecidos, dizendo esperar que a secretária e o prefeito resolvessem a questão. Concluiu pedindo ao vereador Gilmar Santiago que solicitasse à empresa CCR Metrô, responsável pelo Metrô de Salvador, a recuperação da quadra de esportes no Bonocô localizada nas adjacências do equipamento de transporte. O vereador Sílvio Humberto comentou dois casos de racismo registrados nos últimos dias, que tiveram como alvos a jornalista Marília Azevedo e a estudante e coordenadora do movimento *Empoderamento Crespo*, Naira Gomes. Considerou que os fatos demonstravam serem ilusórias a ideia de união no País e a perspectiva de que o racismo seria atrelado a questões de classe social. Lamentou a burocracia para encaminhar a denúncia dos fatos e citou frases usadas, em redes sociais, para a prática dos atos racistas. Repudiou o corte dos salários dos professores municipais grevistas, explicando que a medida atingiu até quem estava em licença, e considerou isso uma expressão de autoritarismo. Concluiu lamentando que a Assembleia Legislativa estivesse discutindo a retirada das questões de gênero e de sexualidade do Plano Estadual de Educação. Em comunicação inadiável, o vereador Léo Prates sugeriu debate sobre o Plano Municipal de Educação, que também estava em tramitação. Em comunicação inadiável, a vereadora Vânia Galvão Convidou para a Sessão Especial pelo Dia da Matemática, no dia 6, explicando que o evento dizia respeito a um grupo de matemáticos; que se inspirava no aniversário do notável matemático Malba Tahan; e que haveria premiação a estudantes de colégios. O vereador Hilton Coelho comentou sobre a possível mudança do nome do circuito de Carnaval "Dodô" para "Daniela Mercury". Ressaltou a importância da sociedade civil nessa discussão, inclusive com personalidades marcantes se posicionando contrariamente a respeito, ante a figura de Dodô, uma referência negra da cultura baiana. Afirmou que todo o posicionamento contrário foi coroado com a decisão do Conselho Municipal do Carnaval no dia anterior, que unanimemente votou contra a proposta. Afirmou, ainda, que a situação mostrou a importância de se ouvir a população em decisões relevantes como essa e que, se o prefeito colocar em prática a Indicação, será mais uma demonstração de seu autoritarismo. O vereador Henrique Carballal informou ter dado entrada em Projeto de Lei proibindo qualquer alteração em nomes de logradouros públicos e outras denominações como a do circuito do Carnaval, em respeito às tradições. Lembrou que Indicação é apenas uma sugestão, considerou que a realizada pela vereadora Vânia Galvão foi bem-intencionada, mas afirmou que o prefeito não a apoiaria, ressaltando que a celeuma em torno do tema reforçou a figura de Dodô. Em seguida, criticou o

bloqueio de trechos da Avenida Paralela antes da construção de viadutos, considerando que o Governo do Estado estava a desrespeitar o povo e a privilegiar a CCR Metrô, empresa investigada pela *Operação Lava Jato*, cuja sigla explicou significar Camargo Correia Rodovias. Concluiu dizendo que era preciso cobrar uma solução e sugerindo que o vereador Euvaldo Jorge, como presidente da Comissão de Transporte, realizasse uma audiência pública a respeito. O vereador Gilmar Santiago manifestou preocupação com as chuvas dos dois últimos dias, cujo índice havia correspondido ao previsto para todo o mês anterior, e comentou sobre possíveis problemas na região do Barro Branco, cuja ocorrência fora desmentida pela Prefeitura. Afirmou que não havia segurança com relação às medidas da Prefeitura sobre a questão, reputando-as ineficientes, e que as obras em encostas eram lentas. Lamentou que o Barro Branco e o Marotinho não recebessem a mesma atenção que a Barra e disse que aqueles locais contavam com apoio financeiro do Governo Federal. Afirmou que o prefeito encerraria seu mandato sem enviar à Casa o Plano Municipal de Resíduos Sólidos. O vereador Claudio Tinoco observou que a Casa é política e disse que ela devia observar os fatos políticos em Brasília, onde o Senado faria a leitura do parecer sobre o processo de *impeachment* contra a Presidente da República, possivelmente com opinião favorável ao seu prosseguimento. Comentou o fato de o procurador-geral da República pedir investigação sobre o ex-Presidente Lula e outros membros do PT, entre os quais destacou os nomes do ex-governador Jaques Wagner e do ex-presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli, suspeitos de redirecionarem, para interesses do partido, a receita gerada por aumento no preço do petróleo. Considerou que os êxitos eleitorais do PT haviam sido amparados por esse tipo de movimentação na Petrobras. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho contou visita feita à Estação da Lapa, onde encontrou situação caótica, com intensas infiltrações, pouco tempo após a conclusão de uma reforma, a qual criticou pela expulsão de vendedores ambulantes. O vereador Everaldo Augusto afirmou que a democracia estava ameaçada, havendo uma conjunção de interesses dentro e fora do País, inclusive de setores que apoiaram a Ditadura, como a mídia. Criticou a tentativa desses setores de interromper o mandato da Presidente, afirmando que ela não cometeu crime algum, não tem conta na Suíca e não está sendo investigada em operação alguma, ao contrário do vice-presidente Michel Temer, do presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha e do senador José Agripino, presidente nacional do DEM. Afirmou, ainda, que os partidos que eles compõem querem promover um retrocesso político, econômico e social no País, e criticou o documento *Uma Ponte para o Futuro*, do PMDB, considerando que, com a plataforma de governo nele apresentada, o vice-presidente Michel Temer jamais seria eleito. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO INDEFERIDO

PROCESSO CMS Nº : 1173/2015

INTERESSADO : Coordenação de serviços gerais
ASSUNTO : Solicitação de compra de peças para conserto do elevador do Edifício Rio Lima

HISTÓRICO : Acolho o parecer da PROJUR. Julgo improcedente o pedido do interessado , publique-se e cumpra-se.

Salvador, 16 de Maio de 2016

Paulo Câmara
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 025/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6.054, para responder pela Função de Confiança Classe FC-30 de Assistente Técnico da Gestão de Contratos, em substituição ao titular, **MARCO ANTÔNIO BAHIA SOUZA**, cad. 3.262, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2015, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de Maio de 2016.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER PROJETO DE LEI Nº 02/2016

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Denomina de **Rua José Joaquim Calmon de Passos** a um logradouro público desta Cidade".

RELATOR: Heber Santana

PARECER

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado.

Com relação à técnica legislativa, nos termos da Lei nº 3.073, de 29 de outubro de 1979, que estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município, dispõe sobre a necessidade de informações técnicas para a apreciação de proposição que tem como escopo nominar logradouro público nesta cidade, a saber:

I – código numérico individual (art. 2º da Lei 3.073/79);
II – localização e limites definidos que permitam a identificação precisa do logradouro (art. 6º da Lei 3.073/79);
III – planta com georreferenciamento do logradouro, contendo a Toponímia, CodLog, RA, ZI, SD (Sub-Distrito), Folha Sicar (Folha do Sistema Cartográfico – da Região Metropolitana de Salvador) e Coordenadas Cartesianas de início e término. Destarte, existe a necessidade de enviar correspondência para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, por meio da Casa Civil, para o envio das informações epigrafadas.

Nesse passo, em consulta à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, foram informados os dados de georeferenciamento para o logradouro solicitado. Assim, sugerimos a EMENDA anexa para adequar a Proposição à legislação aplicável.

Assim, tendo em vista que o Projeto de Lei não foi redigido com observância às normas regimentais, amparado pelo art. 177 da Resolução nº 2.456/2015 (Regimento Interno), opinamos pela **APROVAÇÃO DO PLE Nº 02/2016,** com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1
O artigo 1º do Projeto de Lei nº 02/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O caminho "14" – Mussurunga II, logradouro nº 8554, que tem início na Rua Desembargador Wilde de Lima, codlog nº 8366, e termina na Rua das Mangueiras de Mussurunga, codlog. 13806, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 568.352,320, Y – 8.571.639,500 e finais X – 568.439,140, Y – 8.571.694,480, Folha Sicad 143.110, passa a ser denominado ***Rua José Joaquim Calmon de Passos.***"

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2016.

Vereador Heber Santana

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER PROJETO DE LEI Nº 03/2016

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Denomina de **Rua Washington Luiz da Trindade** a um logradouro público desta Cidade".

RELATOR: Heber Santana

PARECER

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado.

Com relação à técnica legislativa, nos termos da Lei nº 3.073, de 29 de outubro de 1979, que estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município, dispõe sobre a necessidade de informações técnicas para a apreciação de proposição que tem como escopo nominar logradouro público nesta cidade, a saber:

I – código numérico individual (art. 2º da Lei 3.073/79);
II – localização e limites definidos que permitam a identificação precisa do logradouro (art. 6º da Lei 3.073/79);
III – planta com georreferenciamento do logradouro, contendo a Toponímia, CodLog, RA, ZI, SD (Sub-Distrito), Folha Sicar (Folha do Sistema Cartográfico – da Região Metropolitana de Salvador) e Coordenadas Cartesianas de início e término. Destarte, existe a necessidade de enviar correspondência para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, por meio da Casa Civil, para o envio das informações epigrafadas.

Nesse passo, em consulta à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, foram informados os dados de georeferenciamento para o logradouro solicitado. Assim, sugerimos a EMENDA anexa para adequar a Proposição à legislação aplicável.

Assim, tendo em vista que o Projeto de Lei não foi redigido com observância às normas regimentais, amparado pelo art. 177 da Resolução nº 2.456/2015 (Regimento Interno), opinamos pela **APROVAÇÃO DO PLE Nº 03/2016,** com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1
O artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O logradouro nº 8555, que tem início na Rua Desembargador Wilde de Lima, codlog nº 8366, e termina nela mesma, codlog. 8555, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 568.328,780, Y – 8.571.676,980 e finais X – 568.366,990, Y – 8.571.713,520, Folha Sicad 143.110, passa a ser denominado ***Rua Washington Luiz da Trindade.***"

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.

Vereador Heber Santana
Relator

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER PROJETO DE LEI Nº 07/2016

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Denomina de **Rua Deputado Afrisio Vieira Lima** a um logradouro público desta Cidade".

RELATOR: Heber Santana

PARECER

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado.

Com relação à técnica legislativa, nos termos da Lei nº 3.073, de 29 de outubro de 1979, que estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município, dispõe sobre a necessidade de informações técnicas para a apreciação de proposição que tem como escopo nominar logradouro público nesta cidade, a saber:

I – código numérico individual (art. 2º da Lei 3.073/79);
II – localização e limites definidos que permitam a identificação precisa do logradouro (art. 6º da Lei 3.073/79);
III – planta com georreferenciamento do logradouro, contendo a Toponímia, CodLog, RA, ZI, SD (Sub-Distrito), Folha Sicar (Folha do Sistema Cartográfico – da Região Metropolitana de Salvador) e Coordenadas Cartesianas de início e término. Destarte, existe a necessidade de enviar correspondência para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, por meio da Casa Civil, para o envio das informações epigrafadas.

Nesse passo, em consulta à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, foram informados os dados de georeferenciamento para o logradouro solicitado. Assim, sugerimos a EMENDA anexa para adequar a Proposição à legislação aplicável.

Assim, tendo em vista que o Projeto de Lei não foi redigido com observância às normas regimentais, amparado pelo art. 177 da Resolução nº 2.456/2015 (Regimento Interno), opinamos pela **APROVAÇÃO DO PLE N° 07/2016,** com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1
O artigo 1º do Projeto de Lei nº 07/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Caminho "12" – Mussuruna II, logradouro nº 8552, que tem início na Rua Desembargador Wilde de Lima, codlog nº 8366, e termina na Rua das Mangueiras de Mussuruna, codlog. 13806, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 568.400,930, Y – 8.571.564,970 e finais X – 568.487,680, Y – 8.571.618,930, Folha Sicad 143.110, passa a ser denominado ***Rua Deputado Afrisio Vieira Lima****."*

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2016.

Vereador Heber Santana
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER PROJETO DE LEI Nº 08/2016

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Denomina de **Rua Fernando Carvalho** a um logradouro público desta Cidade".

RELATOR: Heber Santana

PARECER

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado.

Com relação à técnica legislativa, nos termos da Lei nº 3.073, de 29 de outubro de 1979, que estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município, dispõe sobre a necessidade de informações técnicas para a apreciação de proposição que tem como escopo nominar logradouro público nesta cidade, a saber:

I – código numérico individual (art. 2º da Lei 3.073/79);
II – localização e limites definidos que permitam a identificação precisa do logradouro (art. 6º da Lei 3.073/79);
III – planta com georreferenciamento do logradouro, contendo a Toponímia, CodLog, RA, ZI, SD (Sub-Distrito), Folha Sicar (Folha do Sistema Cartográfico – da Região Metropolitana de Salvador) e Coordenadas Cartesianas de início e término. Destarte, existe a necessidade de enviar correspondência para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, por meio da Casa Civil, para o envio das informações epigrafadas.

Nesse passo, em consulta à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, foram informados os dados de georeferenciamento para o logradouro solicitado. Assim, sugerimos a EMENDA anexa para adequar a Proposição à legislação aplicável.

Assim, tendo em vista que o Projeto de Lei não foi redigido com observância às normas regimentais, amparado pelo art. 177 da Resolução nº 2.456/2015 (Regimento Interno), opinamos pela **APROVAÇÃO DO PLE N° 08/2016,** com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1
O artigo 1º do Projeto de Lei nº 08/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Caminho "13" – Mussuruna II, logradouro nº 8553, que tem início na Rua Desembargador Wilde de Lima, codlog nº 8366, e termina na Rua das Mangueiras de Mussuruna, codlog. 13806, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 568.377,210, Y – 8.571.602,830 e finais X – 568.464,620, Y – 8.571.659,220, Folha Sicad 143.110, passa a ser denominado ***Rua Fernando Carvalho.****"*

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2016.

Vereador Heber Santana
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 144/2015

AUTOR: J. Carlos Filho

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de vendas e/ou instalação de som automotivo a fixarem em suas dependências o texto integral da Lei Municipal 7.899/2010 na forma que especifica."

I. RELATÓRIO

Trata-se de parecer ao projeto de Lei 144/2015 de autoria do Vereador J. Carlos Filho, recebido/protocolado no dia 19/05/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de vendas e/ou instalação de som automotivo a fixarem em suas dependências o texto integral da Lei Municipal 7.899/2010 na forma que especifica.

Chegando a esta comissão em 28/05/2015, sendo distribuído a este relator em 10/06/2015, assim passa a proferir o parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De inicio, cumpre ressaltar o relatório do setor de análise e pesquisa desta Casa que indicou não existir preposição sobre o tema abordado em tramitação na casa.

Como também indicou que a proposição encontra-se amparada pelo Regimento da Casa, bem como pela Lei Orgânica do Município em seus arts. 44, III e 46.

O presente projeto trata de dois temas importantes para a população de Salvador, qual sejam, a preservação do meio ambiente e o acesso à informação.

A poluição sonora é hoje uma das formas mais graves de agressão ao meio ambiente, dentre todas as formas de agressão, ela se destaca, a qual se constitui em ruídos indesejáveis, desagradáveis, ou perturbadores, capazes de causar incômodos, enfermidades físicas e/ou psicológicas, e que por isso podem vulnerar o tão desejado bem-estar e a saúde equilibrada das pessoas que vivem nos centros urbanos

Nossa Constituição Federal dispõe:

> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
> (...)
> VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

Como também garante ao cidadão o acesso à informação, este que é um direito fundamental, esculpido no art. 5º da nossa Constituição Federal:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à

vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Portanto o presente projeto visa proporcionar aos clientes dos estabelecimentos especializados em vendas e/ou instalação de som automotivo um maior conhecimento da legislação vigente para que seja respeitada.

Em um segundo momento, não há vício de iniciativa no presente projeto, o art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece que seja de competência dos Municípios garantirem o bem-estar de seus habitantes.

Pelo exposto, o presente projeto se mostra muito importante para a população soteropolitana.

A CRFB deixa ainda mais evidenciada à competência legislativa dos Municípios quanto à matéria na leitura do art. 30, I, II, cabendo aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação Federal e Estadual no que couber.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI 193/2015
AUTOR: Vereador Leo Prates
EMENTA: "Atribui a logradouro público deste município a denominação Roberto Albergaria de Oliveira."
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 193/2015, de autoria do ilustre Vereado Leo Prates, que tem como finalidade atribuir nome a um logradouro público deste município de Roberto Albergaria de Oliveira.

O projeto em questão deseja homenagear Roberto Albergaria de Oliveira que foi um dos maiores nomes da história da UFBA, sendo professor associado da mesma, com trabalhos que discutiam, sobretudo mídia, carnaval, simbolismo e baianidade, no Departamento de Antropologia e Etnologia da Instituição.

ANÁLISE:

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no Inciso III do art. 44 e 46 da Lei Orgânica do Município.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de Constitucionalidade Formal e Material, Juridicidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no Art. 167 do Regimento Interno.

Na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa não foi constatada a existência de nenhuma Indicação que verse sobre o tema abordado, nem de nenhum logradouro público com o nome em questão.

F-ADM-011

III. CONCLUSÃO

Com base no exposto o presente Projeto de Lei se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada sua constitucionalidade.

Assim, por tudo o exposto, vota este relator pela aprovação do projeto de lei 144/2015.

É esse o parecer.

S.M.J

Luiz Carlos Suica

VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RECEBIDO

EM 25 / 04 / 16

Câmara Municipal de Salvador

Dessa forma, afere-se que a propositura em comento encontra-se de acordo com os requisitos legais existentes e deve prosperar nesta Comissão.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **Aprovação do Projeto de Lei nº 193/2015**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 25 de abril de 2016.

Geraldo Júnior
Vereador SD - Relator

F-ADM-011

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 265/2015

AUTOR: Geraldo Junior

EMENTA: "Dispõe sobre a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas escolas privadas de Salvador, e dá outras providências."

I. RELATÓRIO

Trata-se de parecer ao projeto de Lei 265/2015 de autoria do Vereador Geraldo Junior, recebido/protocolado no dia 12/08/2015, que dispõe sobre a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas escolas privadas de Salvador, e dá outras providências.

Chegando a esta comissão em 21/08/2015, sendo distribuído a este relator em 24/08/2015, assim passa a proferir o parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De inicio, cumpre ressaltar o relatório do setor de análise e pesquisa desta Casa que indicou não existir preposição sobre o tema abordado em tramitação na casa.

Como também indicou que a proposição encontra-se amparada pelo Regimento da Casa, bem como pela Lei Orgânica do Município em seus arts. 44, III e 46.

O presente projeto de lei visa incluir o aluno com necessidade especial no ambiente escolar, tornando-o mais produtivo à sociedade, disponibilizando assim, as mesmas oportunidades a todos os alunos.

Um dos direitos sociais esculpidos em nossa Constituição Federal é o lazer, em seu art. 6º, vejamos:

> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Portanto esta proposição vem garantir a acessibilidade a todos os alunos sem distinção, respeitando assim o princípio constitucional da isonomia.

Em um segundo momento, não há vício de iniciativa no presente projeto, o art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece que seja de competência dos Municípios garantirem o bem-estar de seus habitantes.

Pelo exposto, o presente projeto se mostra muito importante para a população soteropolitana.

A CRFB deixa ainda mais evidenciada à competência legislativa dos Municípios quanto à matéria na leitura do art. 30, I, II, cabendo aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação Federal e Estadual no que couber.

III. CONCLUSÃO

Com base no exposto o presente Projeto de Lei se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada sua constitucionalidade.

Assim, por tudo o exposto, vota este relator pela aprovação do projeto de lei 265/2015.

É esse o parecer.

S.M.J

Luiz Carlos Suíca

VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 419/2015

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR TRINDADE

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Dispõe sobre a alteração do art. 69 da Lei nº 5504/99 de 26 de fevereiro de 1999, para dispor sobre a vigilância do estabelecimento optométrico que presta serviço à saúde ".

PARECER

Sob o aspecto legal, no âmbito do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município com suas emendas em vigor, o Projeto atende ao que dispõe aqueles dispositivos legais. Também não fere a Constituição da República, razão porque, sem análise de mérito que caberá as Comissões Temáticas que regulam a espécie, opinamos PELA APROVAÇÃO do PLE 419/2015.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2016.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/2016

AUTOR: Executivo Municipal

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão de uso de bem público e a promover a sua doação nas condições que indica."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto de autoria do Executivo Municipal tem por objetivo facilitar a construção e implantação de Ambulatório de Especialidades que deverá funcionar como unidade de referência às Unidades Básicas e Unidades de Saúde da Família, dando atenção prioritária a clientes do SUS, em proveito da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Determina a Lei Orgânica do Município que a desafetação de imóveis públicos dependerá da demonstração do interesse público envolvido após a avaliação do imóvel (art. 10). Já a alienação deste imóvel será precedida de autorização legislativa e dispensada a concorrência pública no caso de doação (art. 10, I).

Não obstante, importante salientar que, a partir da leitura do artigo 12 da LOM, temos que o imóvel somente poderá ser doado a entidades de direito público, a instituições de assistência social e a sociedades cooperativas de interesse social, ainda assim mediante autorização legislativa e estabelecimento de cláusula de reversão, para os casos de desvio de finalidade.

Se aprovado o PL, o imóvel será utilizado pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através de concessão de uso, com possibilidade futura de doação, sendo entidade de assistência social, em obediência ao art. 12 da LOM.

Neste aspecto, percebe-se claramente que o PL 62/2016 atende às exigências legais, estando evidenciada a sua constitucionalidade e legalidade, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 62/2016**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de março de 2016.

Vereador Leo Prates
Relator

Alfredo Mangueira — Suíca — Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior — Everaldo Augusto — Waldir Pires

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 210/2016

AUTOR: Vereador Alberto Braga

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Projeto Praia Acessível em nossa cidade, tendo como sugestão de piloto a praia da BARRA, que tem como objetivo direto a inclusão social aos portadores de necessidades especiais, conforme ilustração abaixo."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias apresentadas para exame, nos termos do art. 68, II, "a", da Res. 2.456/15 - Regimento Interno.

Segundo o artigo 209 do Regimento Interno, *"Indicação é a proposição com que o Vereador **sugere**, oficialmente, aos poderes competentes **medidas** de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."*

Assim, por razões de hermenêutica jurídica, temos que o termo "sugestão" qualifica o objeto da norma, formando-o o seu núcleo teleológico. A expressão "sugestão", pelo contexto em que está inserido, se traduz em estímulo para se fazer algo que não vem naturalmente da atitude do sujeito.

Não obstante o louvável objetivo a que se quer alcançar com a Proposição em destaque, o regular trâmite do Projeto nº 210/2016 encontra óbice no Regimento Interno da Câmara de Vereadores por tratar de objeto já contemplado na Indicação nº 4.303/2013 e implementado pelo Executivo através do PROJETO PARA-PRAIA. Portanto, não cabe sugestão de ação para objeto já implementado.

Uma vez que o presente projeto não atende aos requisitos regimentais, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 210/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2016.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suíca — Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Regulamentação dos mototaxistas em discussão na Câmara

Presidente Paulo Câmara destacou a importância da audiência e a transparência junto à categoria

Fotos: Antonio Queirós



A Câmara Municipal deu início, na tarde de sexta-feira (13), às discussões sobre o Projeto de Lei nº 119/16, apresentado pelo Executivo, que versa sobre a regulamentação do trabalho de mototáxi em Salvador. A audiência pública reuniu no auditório do Centro Cultural da Casa os vereadores Paulo Câmara (PSDB), presidente do Legislativo municipal; Everaldo Augusto (PCdoB) e Suíca (PT), além de trabalhadores e representantes da categoria.

Relator do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), o vereador Suíca destacou o papel do presidente Paulo Câmara na promoção do debate na Casa. Ainda de acordo com o relator, em sua análise irá priorizar "que o parecer seja favorável aos trabalhadores".

Conforme frisou o presidente da Casa, a audiência vem da necessidade de discutir o texto a partir de acordo entre o prefeito ACM Neto, os vereadores, associações e o Sindicato dos Motoboys e Mototaxistas da Bahia (Sindmoto). "Esta é a primeira audiência pública desse semestre para que nós possamos iniciar este processo. Aqui será o fórum que dará legitimidade ao projeto de lei que foi enviado à nossa Casa", disse, ressaltando a importância em estabelecer o debate com a categoria de forma transparente.

O PL, que está em análise na Câmara, visa regulamentar o serviço de transporte de passageiros em duas rodas na capital. Dentre os pontos que recebem maior atenção da categoria, destacam-se a regulamentação das tarifas por quilômetro rodado, as zonas de trabalho sem limite dentro da capital e o estado de conservação das motocicletas. A previsão é que a matéria seja votada na Casa no mês de setembro.



Mérito e cautela

Para Everaldo Augusto, da forma que a matéria chegou ao Legislativo é necessário que seja analisado com cautela. Segundo o vereador, a proposição possui mérito, mas precisa ter pontos esclarecidos. "O projeto do Executivo tem um mérito, que é a primeira iniciativa concreta da Prefeitura de Salvador para regulamentar o serviço, mas ainda é muito insuficiente, porque ele é apenas um projeto de autorização, e ali não diz como será regulamentado esse serviço", afirmou o vereador, lembrando que Camaçari, Lauro de Freitas e Simões Filho, na Região Metropolitana, já possuem o serviço regulamentado.

A partir daí, Everaldo destaca a participação do Legislativo no processo. "Estamos tratando aqui do projeto da Prefeitura, outros vereadores já apresentaram projetos visando a legalização da categoria, mas para não ficar confuso, vamos tentar incluir as proposições da Casa como emendas", explicou.

Caixa-preta

O presidente do Sindmoto, Henrique Baltazar, comemorou o debate com mediação dos vereadores, mas cobrou atenção na apreciação para que a categoria não seja surpreendida. "O Sindicato está vendo a forma como está sendo regulamentado com grande preocupação, pois existe uma caixa-preta na mão do prefeito, que jogou para os vereadores autorizar, mas em momento algum ele fala as regras dessa regulamentação", salientou. Segundo Baltazar, cerca de 5 mil mototaxistas atuam em Salvador.

Além dos citados, a mesa do evento contou com as presenças do presidente da Federação Norte e Nordeste de Mototaxistas, José Ferreira Júnior; e o presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Magno Lavigne. A próxima audiência deverá ser realizada no dia 1º ou 9 de junho, a confirmar pela Mesa Diretora da Câmara.

